JUSTIFICAÇÃO:

"Ontem um menino que brincava me falou que hoje é semente do amanhã...

Para não ter medo que este tempo vai passar...

Não se desespere não, nem pare de sonhar...

Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs..."

(Gonzaguinha).

Esse Projeto de Lei é fruto de sugestão apresentada a esse Vereador pela professora Marlene Rosa de Bem, educadora da Rede Pública e Privada de Contagem. Tal iniciativa surgiu após perder sua filha, a estudante universitária de Enfermagem Camilla Mohana Rosa Ferreira, que faleceu em 2019, vítima de acidente de trânsito.

Vejamos as palavras da Professora Marlene Rosa sobre a importância desse projeto: ***"Para que haja respeito entre os indivíduos é de extrema importância que se conheça direitos e deveres e, principalmente, que haja compreensão por parte de toda a sociedade que, dentre os direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988, o direito à vida, é o principal direito, resguardado a todas as pessoas. É um direito que transcende o cenário jurídico e, é, objeto abordado em diversas áreas do conhecimento dado à sua importância, dentre elas, a educação, que é a ponte entre a consciência e a ação dos sujeitos, sendo cada ser humano nexo dessa "consciência, de decisão, de criatividade e de possibilidade".***

Viver em sociedade demanda zelo, cuidado uns com os outros, portanto é aconselhável educar cidadãos para desenvolverem-se gradativamente valores éticos e morais, cujo objetivo seja promover paz e harmonia uns com os outros. Para isso, busca-se na educação, um trabalho efetivo de conscientização da importância de boas condutas dos cidadãos que conduzem veículos automotores no trânsito do município, e, para atender a essa premissa este projeto foi elaborado, tendo como principal objetivo a abordagem do tema nas escolas públicas e privadas do município, desde os anos iniciais da Educação Básica. Nele, acrescenta-se ao currículo escolar, o componente disciplinar específico direcionado à formação de futuros condutores de veículos automotores, não restringindo apenas às habilidades técnicas, mas a temas capazes de

envolver os sujeitos do processo de ensino/aprendizagem no seu dia a dia com ensinamentos de ética que é fundamental para um trânsito seguro.

Inúmeros são os questionamentos que abrangem esta área, dentre eles é possível ressaltar que a educação para o trânsito hoje, é sem dúvida um avanço, notadamente, tal como se pode depreender do que se afirma, é um avanço social inserido nas escolas, ou seja, é na escola e através dela que o educando irá lidar com saberes e conhecimentos diversificados, aprenderá a planejar o que se quer fazer, formulando regras, planos e metas, possibilitando, portanto, o desenvolvimento de indivíduos capaz de atender ao ideal proposto pelos pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

Nessa lógica, o projeto – "Educar para o Trânsito" visa formar jovens mais conscientes em relação ao tema, com cidadania, com respeito ao próximo, e nesta medida preventiva, a escola, juntamente com as famílias, terão a oportunidade de preparar para o futuro cidadãos com mais responsabilidades no trânsito. Tal projeto se faz necessário uma vez que, no mundo atual, deparamos com pessoas que não respeitam o espaço do outro nas vias, que desrespeitam normas previstas no Código de Trânsito e fazem vítimas fatais'.

Visando manter viva a lembrança da estudante Camilla Mohana, para outras pessoas não sejam vítimas da violência do trânsito, instituímos a Semana Municipal de Trânsito "Camilla Mohana", a ser comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro, concomitantemente com a Semana Nacional de Trânsito, desenvolvendo temáticas relacionadas ao lema "Educar para o Trânsito: Viva e Deixa Viver!"

O foco do projeto está nas escolas do município, que constituem-se em espaço de interações e planejamento de atividades que envolvam situações-problema. Essas atividades, além de significativas, devem permear o cotidiano escolar de forma a despertar nos alunos uma reflexão que os induza a busca de soluções para casos concretos. E, é nesse cenário que se pretende trabalhar com o intuito de prevenir e diminuir o número de vítimas de acidentes de trânsito.

Frente aos indicadores de violência no trânsito em nosso País, necessário se faz fomentar cada dia mais ações e projetos voltados para a conscientização dos futuros motoristas, não bastando apenas as 45 horas/aula de

Curso de Legislação para capacitar condutores que irão enfrentar um trânsito vicioso, violento e que levam a morte milhares de pessoas.

Tamanha violência impacta diretamente o SUS, que segundo dados (2019 - 2020), o segundo lugar de internações hospitalares, são ocupados por vítimas de trânsito, sendo o maior quantitativo de motociclistas com 47,7% dos casos, seguida das internações de pedestres com 21,3% e ocupantes de automóveis com 11,7%.

No trânsito e na mobilidade humana sempre estará presente o fator humano, portanto, não podemos reconhecê-lo como fenômeno individual, porém como um processo coletivo. Nesse entendimento, Furtado (2010) reforça que [...] A circulação humana é um problema complexo, multideterminado, e que exige macrossoluções [...]. Logo, o trânsito está, acima de tudo, fundamentado no direito que o cidadão possui de ir e vir, e que, por sua vez impacta em espaços públicos. Porém muitos indivíduos não a respeitam, e a violam, causando sérios conflitos e danos à sociedade.

A "Política Municipal de Fomento à Educação Para o Trânsito" estabelecida na presente proposição dá atenção especial à "Pilotagem Segura", voltada para os motociclistas. O trânsito das grandes cidades requer decisões rápidas e muita agilidade. A Pilotagem Segura visa aprimorar o aprendizado de técnicas que poderão transformar a maneira de pensar a vida sobre duas rodas, abordando ensinamentos sobre a necessidade da correta utilização de equipamento de segurança, características da moto, técnicas de pilotagem e temas correlatos. A preparação e conscientização dos pilotos são peças fundamentais para um trânsito mais seguro.

Nesse sentido, peço apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto de lei, que visa fortalecer a consciência e educação para o trânsito.